



# MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: 0800 573 1575

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@pirauga.mg.gov.br](mailto:gabinete@pirauga.mg.gov.br)

## TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**LEILÃO PRESENCIAL Nº 001|2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026|2024**

O **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG**, através do Departamento de Licitações e Contratos, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, torna público que, por motivo de conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, considerando a necessidade de adequação da fase interna do processo em referência; a defasagem do valor previamente estimado da contratação, não mais refletindo os valores praticados pelo mercado, devido ao intervalo temporal; os fatos e fundamentos expostos no pedido de impugnação ao instrumento convocatório originário; os fatos e fundamentos expostos na representação formulada perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo n. 1.177.586), realizará o **CANCELAMENTO** do processo licitatório em epígrafe.

O certame ora cancelado será objeto de nova licitação, com a devida adequação da fase interna do processo, de modo a ampliar a competitividade e melhor atender às necessidades do objeto licitado, por conseguinte, aos interesses dos munícipes.

Em caso de eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos, poderão ser efetuadas através do endereço eletrônico: [compras.pirauga@gmail.com](mailto:compras.pirauga@gmail.com) ou no telefone 0800-573-1575.

Piraúba-MG, 10 de janeiro de 2025.

*André Luís Salgado Xavier*  
Prefeito Municipal de Piraúba

  
André Luís Salgado Xavier  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

10 / 01 / 2025

**Público  
Presente**

Ato: \_\_\_\_\_